



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



**PORTARIA N.º 063/2014-GPMTB.**

*Dispõe sobre progressão de Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **MUDANÇA DE CLASSE** dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo titular de **PROFESSOR**, da classe “E” para a classe “F”, em razão de comprovação de ter completado interstício temporal para a referida mudança de classe.

- I. ALBAN REIS PEREIRA
- II. ELANE FÁBIA DE ARAÚJO
- III. IONARA FÁBIA DE ARAÚJO
- IV. LILIA MARIA CACALCANTI
- V. MARIA APARECIDA SANTOS DANTAS
- VI. MARIA GORETTI MONTEIRO DA SILVA
- VII. MARIA SOLANGE DOS SANTOS BATISTA
- VIII. RAQUEL QUERONA DOS SANTOS
- IX. SIMONE ALVES FERREIRA DE MEDEIROS
- X. SUZANA ANDREA DE ARAUJO GINANI
- XI. TELMA MARIA FERNANDES
- XII. VALDINEIDE BATISTA SANTOS

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de setembro de 2014.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal